

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 12/2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1°, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe a Câmara de Vereadores se há algum projeto de construção ou disponibilização de espaço para um centro recreativo para pessoas de terceira idade, que comporte dança, artesanato, lazer e outras recreações.

Justificativa: O Centro Ocupacional para pessoas de terceira idade está sendo utilizado como centro de atendimento ao Covid - 19 e talvez permaneça sendo assim destinado, dado a proximidade do novo Posto de Saúde Central que está em construção.

Há uma necessidade de um novo local para essas atividades recreativas que atendam a terceira idade. Um local com maior acessibilidade para cadeirantes, refeitório e cozinha mais amplos.

Há ainda, a necessidade de rever a norma que os idosos precisam pagar entrada, algo que poderia ser custeado pela área social.

Por fim, faz-se necessária uma atenção especial para esses munícipes, os quais muito contribuíram com seu trabalho e dedicação, para que o município chegasse até os dias de hoje. Esses munícipes precedentes devem receber todo apoio e atenção por parte do poder público.

Luiz Alves/SC, 11 de março de 2022.

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

1 (47) 3377 1336

⁴ https://www.luizalves.sc.leg.br